



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 98/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Sabiá nº 28, Bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.375.213/0001-05, neste ato representado por seu representante Sr. **VALDELIRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 351.746.500-30, portador da cédula de identidade civil nº 1021536667, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, Processo Licitatório nº 43/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 98/2016, datado de 08 de março de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, compreendendo o calendário escolar do ano de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 55.424,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Renovação Contratual		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
01	19	9.600	R\$ 2.68	R\$ 25.728,00	9.600	R\$ 2.68	R\$ 25.728,00
03	02	11.600	R\$ 2.56	R\$ 29.696,00	11.600	R\$ 2.56	R\$ 29.696,00
					Valor do Aditivo		<b>R\$ 55.424,00</b>

O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 110.848,00 (cento e dez mil oitocentos e**



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



quarenta e oito reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

*Valdelirio da Silva*  
**VADELIRIO DA SILVA**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: *C*  
CPF: 016.708.600-60

Fábio Flach:  
CPF: 997.709.620-15

